



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita d'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 914/94

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, conferidas na Lei Municipal nº 707/94 de 01 de novembro de 1.994.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tesouraria do Poder Executivo Municipal de Santa Rita d'Oeste, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.310,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e dez reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01	Poder Legislativo		
010100	Câmara Municipal		
2	3111- Pessoal Civil	R\$	5.150,00
02	Poder Executivo		
020100	Gabinete do Prefeito		
8	- 4120- Equip. e mat. Permanente	R\$	30.000,00
10	- 3111- Pessoal Civil	R\$	20.000,00
11	- 3120- Material de Consumo	R\$	5.000,00
13	- 3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	10.000,00
03	Finanças		
030200	Contabilidade		
25	- 3111- Pessoal Civil	R\$	2.300,00
28	- 3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	1.560,00
04	Agricultura e Pecuária		
040100	Assistência Agropecuária		
31	- 4120- Equip. e Mat. Permanente	R\$	26.000,00
32	- 3111- Pessoal Civil	R\$	10.000,00
33	- 3120- Material de Consumo	R\$	1.000,00
35	- 3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	1.000,00
05	Educação		
050100	Creches		
38	- 3111- Pessoal Civil	R\$	3.000,00
39	- 3120- Material de Consumo	R\$	5.000,00
050200	Pré Escolar		
41	- 4110- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
43	- 3111- Pessoal Civil	R\$	1.500,00
050300	Ensino Fundamental		
48	- 3111- Pessoal Civil	R\$	3.000,00
050400	Recreação e Desporto		
55	- 3111- Pessoal Civil	R\$	1.800,00
56	- 3120- Material de Consumo	R\$	1.000,00
050600	Assistência a Educandos		
66	- 3254- Apoio Fin. a Estudantes	R\$	3.000,00

JOAO BAPTISTA LUJAN
-PREFEITO MUNICIPAL-